

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 739/2018 de 11 de maio de 2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC, regulamentado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, e n.º 21/2015/A, de 28 de outubro.

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas, em 2018, para o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2019.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do RJAAC, do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, e considerando o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2019, determino o seguinte:

1. O prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do artigo 2.º do RJAAC decorre entre 15 de maio e 31 de outubro de 2018.
2. O prazo para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio referida na alínea *d)* do artigo 2.º do RJAAC decorre entre 15 de maio e 31 de agosto de 2018.
3. As candidaturas das Danças e Bailinhos de Carnaval, atendendo ao respetivo período de preparação, devem ser apresentadas entre 1 de dezembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019.

30 de janeiro de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.